



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

LETÍCIA FERNANDA,

Segue a proposta de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



Na IMPTC, entendemos que seus maiores desafios são os prazos apertados e os custos logísticos. Somos especialistas no transporte de Carga Seca, Carga Indivisível, Carga Promocional para eventos e Carga Retornável. Trabalhamos com planejamento estratégico e operação eficiente para garantir entregas dentro do prazo, mesmo em cenários complexos e de alta demanda. Nossa equipe é treinada para lidar com diferentes tipos de carga, assegurando segurança, integridade e conformidade em todas as etapas do transporte.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUME TOTAL: 2
- PESO TOTAL: 17,20
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$ 254,10
- OBSERVAÇÃO:

Boa tarde, tudo bem? Gostaria de solicitar a coleta abaixo por favor:

Coleta em: SID ALPHAVILLE (REMETENTE TOMADOR)
ALAMEDA XINGU, 1176 - ALPHAVILLE INDUSTRIAL – BARUERI, SP
CEP: 06455-030
CNPJ: 01.277.085/0001-12
(11) 3336-9000/ RAMAL: 9019 / 9012 – LETÍCIA FERNANDA / JACKSON
Período da Coleta: das 10h00 às 16h, direto sem intervalo



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

ENTREGA EM: SID CAMPO GRANDE (DESTINATÁRIO)
RUA TREZE DE MAIO, 1250 - CENTRO CAMPO GRANDE - MS
CEP: 79004-420
CNPJ: 01.277.085/0014-37
FRETE CIF

PESO: 17,200kg 02 VOLUMES
NF R\$ 254,10

Materiais:

02 caixas de tinta para impressora medindo 46cm por 46cm x 30cm

2.2. Local de coleta

Campo Grande - MS

2.3. Destino

Barueri - SP

2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 48 HORAS

2.5. Prazo de entrega

DE 06 A 09 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 2.354,65 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

4. Formas de Pagamento

- PIX:

Banco: 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

Chave PIX (CNPJ): 60.016.285/0001-80

Favorecido: IMPTC TRANSPORTES LTDA

- Transferência Bancária:



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

Banco: 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

Favorecido: IMPTC TRANSPORTES LTDA

Agência: 0001

Conta: 40578114-8

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.
- Cartão de crédito com pagamento online via link.

5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m³, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: Adicionando nova cláusula.

Essa proposta é válida até o dia 27/04/2026.

Guarulhos - SP, 22 de abril de 2026.